



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2657/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	São José do Rio Pardo
<b>Entidade</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
<b>Período</b>	10/2023
<b>Auditor</b>	Dr. Josué Romero
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
<b>Responsável</b>	Fabiano Boaro de Sousa
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	224.466.658-10
<b>Período de Gestão</b>	02/02/2017 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2023

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/12/2023

**Hora da Geração: 00:42:03**